PORTARIA nº 05/2019

Designa autoridade responsável pelo cumprimento das normas pertinentes ao acesso à informação.

O Presidente do Conselho Regional de Química da 12ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o art. 5º, XXXIII, art. 37, §3º, II e art. 216, §2º da Constituição Federal de 1988;

Considerando o art. 40, da Lei 12.527 de 18 de novembro de 2011;

Considerando a necessidade de manter o portal da transparência do CRQ-XII devidamente atualizado e em conformidade com as determinações legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Luciana Mota de Lima Pascoal, Coordenadora Administrativa do CRQ-XII, como autoridade responsável por assegurar o cumprimento das normas pertinentes ao acesso à informação.

Art. 2º - Ficam atribuídas à autoridade designada no art. 1º as seguintes atividades:

a) Assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso a informação, de forma eficiente e adequada aos objetivos da Lei de Acesso à Informação;
b) Monitorar a implementação dos dispostos legais e apresentar relatórios periódicos sobre o seu cumprimento;
c) Recomendar as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento das normas e procedimentos necessários ao correto cumprimento; e
d) Orientar os responsáveis pelas atualizações no portal do CRQ-XII no que se refere ao cumprimento do disposto legal e seus regulamentos.

Art. 2º- A presente portaria terá vigência a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 24/2017 do CRQ-XII.

Dê-se ciência aos interessados.
Cumpra-se.
Goiânia, 06 de fevereiro de 2019.

Dr. Luciano Figueiredo de Souza
Presidente do CRQ-XII